

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211336210074901

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

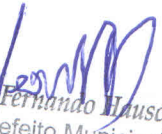
Data: 16/12/2024

Hora: 11:21

Portaria nº 359/2024

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 322/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/02/2021, à servidora **GLADIS KLAUS**, matrícula 251, cargo de TELEFONISTA/RECEPCIONISTA, padrão 04, classe D, 2.43, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.029,33 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTÁRIO - Lei Municipal nº 983 de 2019, art. 2º § ÚNICO 1.666,51 ; TRIÊNIOS 10 50% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 94 833,25 ; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 80 416,62 ; GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE 90% PROPORCIONAL A 9 ANOS - Lei Municipal nº 467 de 2010, art. 5º I II 112,95 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

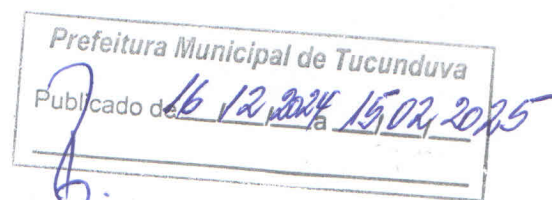
TUCUNDUVA, 16/12/2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



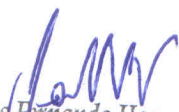
Relatório-gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

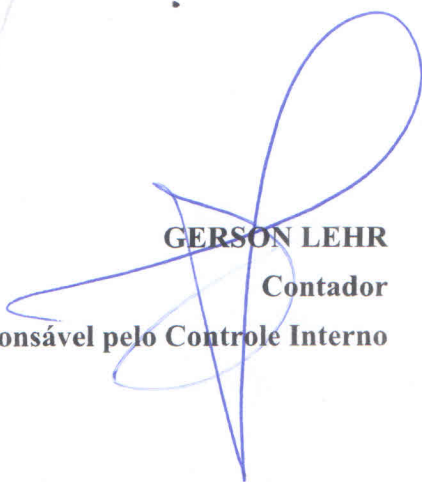
Data: 16/12/2024

Hora: 11:21

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **GLADIS KLAUS**, processo número 026028-0200/23-0, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITO MUNICIPAL** de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno